

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

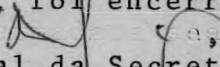
PERNAMBUCO

Ata da centésima décima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. oito do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e
3. nove (08.11.1989), nesta cidade do Recife, Estado de
4. Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
5. Des. Vice-Presidente, no eventual exercício da Presi-
6. dência, Cláudio Américo de Miranda; Juiz do Tribunal
7. Regional Federal, Dr. Francisco Cândido de Melo Fal-
8. cão Neto; Juizes de Direito: Dr. Itamar Pereira da
9. Silva e Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Juristas: Dr. Jo-
10. sé Henrique Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de Al-
11. meida Neto; e a Procuradora Regional Eleitoral, Dra.
12. Gilda Pereira de Carvalho, comigo, Humberto Costa Vas-
13. concelos, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a
14. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
15. Exa. ressaltou a ausência do Des. Presidente, Benil-
16. des de Souza Ribeiro, passando, sem seguida, à leitura
17. do seguinte expediente: ATOS Nºs. 99, 100 e 101/89 de
18. substituições de membros das Juntas Eleitorais do Es-
19. tado, os quais foram aprovados à unanimidade. OFÍCIO
20. Nº 032/89, subscrito pelo Vereador FERNANDO ANDRADE
21. FERREIRA, 1º Secretário da Câmara Municipal de Timbaú-
22. ba encaminhando cópias da Moção nº 01/89 de sua auto-
23. ria. DESPACHO: "Ciente. Arquive-se". TELEX CIRCULAR
24. Nº 164, do TSE, solicitando que esta Presidência man-
25. de adotar segurança máxima na sala onde estiverem ins-
26. talados os computadores que integram a rede de comuni-
27. cação do TSE, bem como tomar providências no sentido
28. de que a utilização dos referidos equipamentos seja
29. somente por pessoal treinado. DESPACHO: "Ciente". TE-
30. LEX CIRCULAR Nº 163, subscrito pelo Presidente do TSE
31. comunicando que atendendo solicitação do Dr. Romeu Tu-
32. ma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal,
33. recomenda que não mais se promova requisições de ser-
34. vidores daquele órgão. DESPACHO: "Ciente. Circular
35. aos Juizes". OFÍCIO DO PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR-
36. PTR subscrito pelo SR. REYNALDO AGRA LOPES, consultan-
37. acerca da possibilidade de adotar credenciamento para
38. Fiscais, Delegados e Advogados, sem a autenticação de
39. cada exemplar do mesmo. DECISÃO: "Unanimemente, deci-
40. diu o TRE conceder o prazo de 48 horas para que o
41. subscritor do pedido faça prova da sua qualidade de
42. representante do PTR". Continuando, S. Exa. passou ao
43. relato do seguinte feito: PROCESSO Nº 5297/89, Cl. I,
44. procedente da 117a. Zona/Olinda. O Juiz Eleitoral so-
45. licitando a regularização da situação dos funcioná-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

46. rios da DATAPREV, DENYSSE FERREIRA LOPES, NORMA SUELY
47. TORRES e VALDEGENE ARAÚJO DE FREITAS, que se encon-
48. tram prestando serviço naquela Zona. DECISÃO: "Unani-
49. memente, deferida a permanência até 31.12.89". Nada '
50. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
51. para constar, eu, , Humberto Costa Vas-
52. concelos, Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar '
53. a presente, que vai devidamente assinada.

